

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

REMETENTE	DESTINATÁRIO
NOME: Charmia ENDEREÇO: Endereço da Empresa não Fornecido CIDADE: Cidade da Empresa não Fornecido UF: UF da Empresa não Fornecido CEP: CEP da Empresa não Fornecido CPF/CNPJ/DOC.ESTRANGEIRO: CNPJ da Empresa não Fornecido	NOME: tatjana abt ENDEREÇO: Sonnenweg 5 CIDADE: Höhn UF: UF não informada CEP: 56462 CPF/CNPJ/DOC.ESTRANGEIRO: 123456789

IDENTIFICAÇÃO DOS BENS

ITEM	CONTEÚDO	QUANT.	VALOR
2025925001AL	Packung mit 3 Düften: Chanel COCO MADEMOISELLE, Yves Saint Laurent LIBRE, CHLOÉ (Eau de Parfum), Packung mit 3 Düften: Chanel COCO MADEMOISELLE, Yves Saint Laurent LIBRE, CHLOÉ (Eau de Parfum), 3er-Pack Parfums: Carolina Herrera BAD BOY, Carolina Herrera 212 VIP BLACK, Paco Rabanne INVICTUS (Eau de Parfum), 3er-Pack Parfums: Carolina Herrera BAD BOY, Carolina Herrera 212 VIP BLACK, Paco Rabanne INVICTUS (Eau de Parfum), Packung mit 3 Düften: Jean Paul Gaultier SCANDAL, Dior J'ADORE, Lancôme LA VIE EST BELLE (Eau de Parfum), Packung mit 3 Düften: Jean Paul Gaultier SCANDAL, Dior J'ADORE, Lancôme LA VIE EST BELLE (Eau de Parfum), Packung mit 3 Düften: Prada Paradoxe, Black Opium Yves Saint Laurent, Libre (Eau de Parfum), Packung mit 3 Düften: Prada Paradoxe, Black Opium Yves Saint Laurent, Libre (Eau de Parfum), 3er-Pack Parfums: Creed AVENTUS, BLEU DE CHANEL und Dior SAUVAGE 100 ml, 3er-Pack Parfums: Creed AVENTUS, BLEU DE CHANEL und Dior SAUVAGE 100 ml	10	R\$ 249.5
PESO TOTAL (kg)		0.552 kg	

DECLARAÇÃO

Declaro que não me enquadro no conceito de contribuinte previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 87/1996, uma vez que não realizo, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que se iniciem no exterior, ou estou dispensado da emissão da nota fiscal por força da legislação tributária vigente, responsabilizando-me, nos termos da lei e a quem de direito, por informações inverídicas.

CHARMIA

14 de julho de 2025

CNPJ da Empresa não Fornecido

OBSERVAÇÃO:

Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório (Lei 8.137/90 Art. 1º, V).